



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 **PROFESSOR:** Marcelo Augusto da Silveira
1.2 **DEPARTAMENTO:** Direito Público
1.3 **DISCIPLINA:** Direito Processual Civil III
1.4 **SÉRIE:** 4ª **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno e Noturno
1.5 **CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 4 h/a. **HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

2. EMENTA

RECURSOS ORDINÁRIOS E EXTRAORDINÁRIOS. OUTROS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO ÀS DECISÕES JUDICIAIS – SUCEDÂNEOS RECURSAIS E AÇÕES AUTÔNOMAS DE IMPUGNAÇÃO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. TÍTULOS EXECUTIVOS. ESPÉCIES DE EXECUÇÃO. DEFESAS DO DEVEDOR NA EXECUÇÃO. EXECUÇÕES ESPECIAIS.

3. OBJETIVOS GERAIS

- 3.1 TRANSMITIR AOS ALUNOS O APRENDIZADO DO PROCESSO CIVIL COM SEUS PRINCÍPIOS E LEVÁ-LO AO ENTENDIMENTO TEÓRICO E PRÁTICO ATRAVÉS DA CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA EM SINTONIA COM A REALIDADE FÁTICA E COM OUTROS RAMOS DO DIREITO;
- 3.2 PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO CRÍTICO, SISTEMÁTICO E INTERDISCIPLINAR, FORNECENDO-LHE INFORMAÇÕES TEÓRICAS, CONJUGADAS ÀS QUESTÕES PRÁTICAS;
- 3.3 DESPERTAR O SENTIMENTO ÉTICO DOS ESTUDANTES SOBRE O USO DO PROCESSO E INCENTIVAR A PESQUISA E A FORMULAÇÃO DO PENSAMENTO JURÍDICO.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 4.1 TRANSMITIR AOS ALUNOS A TEORIA E SUA APLICAÇÃO DA TEORIA GERAL DOS RECURSOS, DOS RECURSOS EM ESPÉCIE, DOS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DE DECISÕES JUDICIAIS, ATRAVÉS DE AÇÕES AUTÔNOMAS OU VIA DE SUCEDÂNEO RECURSAL.
- 4.2 LEVAR O ALUNO AO CONHECIMENTO DA TEORIA GERAL DO PROCESSO DE EXECUÇÃO, DAS EXECUÇÕES EM ESPÉCIE, EM ESPECIAL O PROCEDIMENTO DA EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL (COMPARANDO-O COM O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, MINISTRADO NO ANO ANTERIOR).

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

→ DE ACORDO COM O NOVO CPC (Lei 13.105/15 – alterada pela Lei 13.256/16)

PRIMEIRO BIMESTRE

RECURSOS

1. TEORIA GERAL DOS RECURSOS
 - 1.1. PARTE GERAL
 - 1.1.1. CONCEITO
 - 1.1.2. NATUREZA JURÍDICA
 - 1.1.3. ATOS JUDICIAIS



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

- 1.1.4. ESPÉCIES DE RECURSOS
 - 1.1.4.1. CLASSIFICAÇÃO DIDÁTICA
- 1.1.5. NOMENCLATURA
- 1.1.6. RECURSO ADESIVO
 - 1.1.6.1. PRESSUPOSTOS
- 1.2. PRINCÍPIOS
 - 1.2.1. DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO
 - 1.2.2. COLEGIALIDADE
 - 1.2.3. TAXATIVIDADE/ ADEQUAÇÃO/ TIPICIDADE
 - 1.2.4. SINGULARIDADE/ UNIRRECORRIBILIDADE
 - 1.2.5. DIALETICIDADE
 - 1.2.6. PROIBIÇÃO DA REFORMATIO IN PEJUS
 - 1.2.7. AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO
 - 1.2.8. VOLUNTARIEDADE
 - 1.2.9. PRECLUSÃO CONSUMATIVA OU NÃO COMPLEMENTARIDADE
 - 1.2.10. SUCUMBÊNCIA RECURSAL
 - 1.2.11. PRIMAZIA DO JULGAMENTO DO MÉRITO RECURSAL OU DA MITIGAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DEFENSIVA
- 1.3. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE
 - 1.3.1. RELAÇÃO DOS REQUISITOS
 - 1.3.2. CLASSIFICAÇÃO DOS REQUISITOS
 - 1.3.3. RESPONSÁVEL PELA AFERIÇÃO DESTES REQUISITOS
 - 1.3.4. OBSERVAÇÃO FINAL
- 1.4. EFEITOS DOS RECURSOS
 - 1.4.1. OBSERVAÇÕES GERAIS
- 1.5. REEXAME NECESSÁRIO
 - 1.5.1. EXCEÇÕES
- 1.6. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- 1.7. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DOS RECURSOS NOS TRIBUNAIS
 - 1.7.1. PROTOCOLO, REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO
 - 1.7.2. DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO
 - 1.7.3. PODERES E INCUMBÊNCIAS DO RELATOR
 - 1.7.4. SE NÃO FOR CASO DE DECISÃO MONOCRÁTICA
 - 1.7.5. TÉCNICA DE AMPLIAÇÃO DO COLEGIADO
- 2. DAS ESPÉCIES DE RECURSOS
 - 2.1. APELAÇÃO
 - 2.1.1. CONCEITO
 - 2.1.1.1. ALGUMAS EXCEÇÕES AO CABIMENTO DA APELAÇÃO CONTRA SENTENÇA
 - 2.1.2. LEGITIMIDADE
 - 2.1.3. FUNDAMENTOS
 - 2.1.3.1. ERROR IN PROCEDENDO
 - 2.1.3.2. ERROR IN JUDICANDO
 - 2.1.4. PROCEDIMENTO
 - 2.1.4.1. PRAZO
 - 2.1.4.2. INTERPOSIÇÃO
 - 2.1.4.3. PREPARO
 - 2.1.5. EFEITOS
 - 2.1.5.1. DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO
 - 2.1.5.2. EXCEÇÕES
 - 2.1.5.3. EFEITO SUSPENSIVO DENTRO DAS EXCEÇÕES
 - 2.1.5.4. LEMBRAR DO EFEITO ATIVO
 - 2.1.6. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO TANTUM DEVOLUTUM QUANTUM APPELLATUM
 - 2.1.6.1. EXTENSÃO DO RECURSO – PLANO HORIZONTAL
 - 2.1.6.2. PROFUNDIDADE DO RECURSO – PLANO VERTICAL



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

- 2.1.7. PODERES DE O TRIBUNAL DE ADENTRAR AO MÉRITO DO RECURSO
- 2.1.8. VEDAÇÃO DA INOVAÇÃO NA LIDE
- 2.1.9. JUÍZO DE RETRATAÇÃO
- 2.1.10. RECURSO DE FUNDAMENTAÇÃO LIVRE

- 2.2. AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - 2.2.1. CONCEITO
 - 2.2.2. PROCEDIMENTO
 - 2.2.3. PODERES DO RELATOR
 - 2.2.3.1. PRIMEIRO, VERIFICAR SE NÃO É CASO DO 932, III E IV
 - 2.2.3.2. SEGUNDO, NÃO SENDO O CASO, PODERÁ O RELATOR
 - 2.2.3.3. TERCEIRO, SE NÃO FOR CASO DE DECISÃO MONOCRÁTICA
 - 2.2.4. SUPERVENIÊNCIA DE SENTENÇA ENQUANTO NÃO JULGADO AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - 2.2.5. AGRAVO DE INSTRUMENTO NÃO JULGADO E JUIZ SENTENCIA SEM INTERPOSIÇÃO DA APELAÇÃO
 - 2.2.6. AGRAVO DE INSTRUMENTO E JUIZADOS ESPECIAIS
- 2.3. AGRAVO INTERNO
 - 2.3.1. CONCEITO
 - 2.3.2. PROCEDIMENTO
- 2.4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - 2.4.1. CONCEITO
 - 2.4.2. CARÁTER INFRINGENTE
 - 2.4.3. PROCEDIMENTO
 - 2.4.4. EMBARGOS MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIOS
 - 2.4.5. EMBARGOS PREQUESTIONADORES
 - 2.4.6. EMBARGOS NOS JUIZADOS ESPECIAIS

SEGUNDO BIMESTRE

- 2.5. RECURSOS PARA OS TRIBUNAIS SUPERIORES
 - 2.5.1. RECURSO EXTRAORDINÁRIO
 - 2.5.1.1. NOÇÕES INTRODUTÓRIAS
 - 2.5.1.2. CONCEITO
 - 2.5.1.2.1. PREVISÃO LEGAL
 - 2.5.1.2.2. PRESSUPOSTOS
 - 2.5.1.2.3. REPERCUSSÃO GERAL
 - 2.5.2. RECURSO ESPECIAL
 - 2.5.2.1. NOÇÕES INTRODUTÓRIAS
 - 2.5.2.2. CONCEITO
 - 2.5.2.2.1. PREVISÃO LEGAL
 - 2.5.2.2.2. PRESSUPOSTOS
 - 2.5.2.2.3. BASEADO EM DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL
 - 2.5.3. OBSERVAÇÕES INERENTES AOS DOIS RECURSOS
 - 2.5.3.1.1. NÃO CABIMENTO DE EXAME DE FATOS CONTROVERTIDOS
 - 2.5.3.1.2. PROCESSAMENTO DOS RECURSOS
 - 2.5.3.1.3. CONCOMITÂNCIA NA INTERPOSIÇÃO DOS DOIS RECURSOS
 - 2.5.3.1.4. AGRAVO EXTRAORDINÁRIO
 - 2.5.4. EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA
 - 2.5.4.1.1. CABIMENTO
 - 2.5.4.1.2. PROCEDIMENTO
 - 2.5.4.1.3. CABIMENTO NOS JUIZADOS ESPECIAIS



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

TERCEIRO BIMESTRE

3.1.1. RECURSOS ORDINÁRIOS

- 3.1.1.1. CONCEITO
- 3.1.1.2. CABIMENTO
- 3.1.1.3. PROCEDIMENTO

3.2. DOS RECURSOS NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS (MINISTRADOS EM CONJUNTO COM OS RECURSOS EM GERAL COM A EXPLICAÇÃO DAS DIFERENÇAS)

- 3.2.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ESTADUAL – LEI 9.099/95
- 3.2.2. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FEDERAL – LEI 10.259/01
- 3.2.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA – LEI 12.153/09

3.3. MEIOS DE IMPUGNAÇÃO - RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA

3.3.1. DA AÇÃO RÉSCISÓRIA

- 3.3.1.1. INTRÓITO
- 3.3.1.2. CONCEITO
 - 3.3.1.2.1. PRESSUPOSTOS
 - 3.3.1.2.2. LEGITIMIDADE
 - 3.3.1.2.3. MINISTÉRIO PÚBLICO
 - 3.3.1.2.4. COMPETÊNCIA
 - 3.3.1.2.5. PROCEDIMENTO
- 3.3.1.3. AÇÃO ANULATÓRIA
 - 3.3.1.3.1. HIPÓTESES
 - 3.3.1.3.2. DA RECLAMAÇÃO

3.4. DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

3.4.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 3.4.1.1. EXECUÇÃO FORÇADA
- 3.4.1.2. PRINCÍPIOS INFORMATIVOS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
 - 3.4.1.2.1. DO CONTRADITÓRIO
 - 3.4.1.2.2. DA PATRIMONIALIDADE
 - 3.4.1.2.3. DA MÁXIMA UTILIDADE DA EXECUÇÃO
 - 3.4.1.2.4. DA MENOR ONEROSIDADE
 - 3.4.1.2.5. DA EXECUÇÃO EQUILIBRADA
 - 3.4.1.2.6. DA ESPECIFICIDADE
 - 3.4.1.2.7. DO ÔNUS DA EXECUÇÃO
 - 3.4.1.2.8. DA AUTONOMIA DA VONTADE
 - 3.4.1.2.9. DA NULLAEXECUTIOSINE TITULO

3.4.1.3. PROCESSO DE EXECUÇÃO

- 3.4.1.3.1. PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS
- 3.4.1.3.2. CONDIÇÕES DA AÇÃO
- 3.4.1.3.3. COMPETÊNCIA
- 3.4.1.3.4. FORÇA POLICIAL
- 3.4.1.3.5. CUMULAÇÃO DE EXECUÇÕES
- 3.4.1.3.6. EXECUÇÃO DEFINITIVA E PROVISÓRIA
- 3.4.1.3.7. SITUAÇÃO DO CÔNJUGE EXECUTADO
- 3.4.1.3.8. RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL
- 3.4.1.3.9. FRAUDE CONTRA CREDORES E FRAUDE À EXECUÇÃO

QUARTO BIMESTRE

3.5. PROCESSO DE EXECUÇÃO POR TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS

3.5.1. CONCEITO

- 3.5.1.1.1. TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS

3.5.2. EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE

- 3.5.2.1.1. FINALIDADE



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

- 3.5.2.1.2. FASES
- 3.5.2.1.3. PROCEDIMENTO
- 3.5.2.1.4. PENHORA E DEPÓSITO
- 3.5.2.1.5. AVALIAÇÃO
- 3.5.2.1.6. ADJUDICAÇÃO
- 3.5.2.1.7. ARREMATAÇÃO
- 3.5.2.1.8. PAGAMENTO AO CREDOR
- 3.5.2.1.9. SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO
- 3.5.2.1.10. EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO
- 3.5.3. EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA CERTA E INCERTA
 - 3.5.3.1.1. CONCEITO
 - 3.5.3.1.2. EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA CERTA
 - 3.5.3.1.3. EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA INCERTA
 - 3.5.3.1.4. PROCEDIMENTO
- 3.5.4. EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER E NÃO FAZER
 - 3.5.4.1.1. NOÇÕES
 - 3.5.4.1.2. PRESTAÇÕES POSITIVAS
 - 3.5.4.1.3. EXECUÇÕES DE PRESTAÇÃO POSITIVA FUNGÍVEL
- 3.5.5. EXECUÇÕES ESPECÍFICAS DE PRESTAÇÕES FUNGÍVEIS E INFUNGÍVEIS
- 3.5.6. DA EXECUÇÃO DIRETA DAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAR DECLARAÇÃO DE VONTADE
- 3.6. EXECUÇÕES ATÍPICAS
 - 3.6.1. EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
 - 3.6.1.1. PROCEDIMENTO
 - 3.6.2. EXECUÇÃO ESPECIAL DE ALIMENTOS
 - 3.6.2.1. FORMAS
 - 3.6.2.2. PROCEDIMENTO
- 3.7. FORMAS DE DEFESA DO DEVEDOR NAS EXECUÇÕES POR TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS
 - 3.7.1. DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE
 - 3.7.2. AÇÕES AUTÔNOMAS
 - 3.7.3. DOS EMBARGOS DO DEVEDOR
 - 3.7.3.1. CONCEITO
 - 3.7.3.2. COMPETÊNCIA
 - 3.7.3.3. PRAZO
 - 3.7.3.4. OBJETO
 - 3.7.3.5. REJEIÇÃO LIMINAR
 - 3.7.3.6. EFEITO
 - 3.7.3.7. IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS
 - 3.7.3.8. SENTENÇA
 - 3.7.3.9. LEGITIMIDADE
 - 3.7.3.10. INTERVENÇÃO DE TERCEIROS
 - 3.7.3.11. PROCEDIMENTO
 - 3.7.3.12. EMBARGOS NA EXECUÇÃO POR CARTA
 - 3.7.3.13. EMBARGOS DE SEGUNDA FASE
 - 3.7.3.14. EMBARGOS DE RETENÇÃO POR BENFEITORIAS
- 3.8. EXECUÇÃO FISCAL – LEF – 6.830/80

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 6.1 Exposições com o auxílio dos recursos da multimídia, quando for o caso.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

- 6.2 Estudo dirigido: individual e em grupo (seminários obrigatórios)
- 6.3 Técnicas de dinâmica de grupos (TBL – Team Based Learning)
- 6.4 Estudos de casos e PBL (Problem Based Learning)
- 6.5 Monografias e demais trabalhos escritos

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 7.1 Provas objetivas
- 7.2 Provas dissertativas
- 7.3 Provas orais
- 7.4 Seminários
- 7.5 Trabalhos de pesquisa
- 7.6 PBL e TBL

8. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

8.1 Intercomplementaridade, via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como Teoria Geral do Direito, Teoria Geral do Processo, Direito Constitucional, Direito Civil, Empresarial etc.

8.2 Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.

8.3 Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

9.1 BÁSICA

DONIZETTI, Elpídio. Curso didático de direito processual civil. 22^a. ed. São Paulo: Atlas, 2019;

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. 2^a ed. Salvador: editora JusPODIVM, v. único, 2017.

SILVEIRA, Marcelo Augusto. Recursos, sucedâneos recursais e ações autônomas de impugnação no código de processo civil/15. Salvador: editora JusPODIVM, 2020.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2020

9.2 COMPLEMENTAR

BUENO, Cassio Scarpinella. Novo Código de Processo Civil Anotado. São Paulo: Saraiva, 2015.

DIDIER JR, Fredie e Rafael Oliveira. Curso de Direito Processual Civil – Meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. São Paulo: JusPODIVM, v.III, 13ª ed., 2016.

JUNIOR, Humberto Theodoro. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: editora Forense, 47ª ed. rev., atual. e ampl., 2016.

JUNIOR, Nelson Nery/ NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil 2. 16ª ed.: RT, 2016.

WAMBIER, TERESA ARRUDA ALVIM ...[et al.]. Breves comentários ao Novo Código de Processo Civil. São Paulo: editora Revista dos Tribunais, 2015.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020.

Marcelo Augusto da Silveira

Professor